DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos Oficiais | Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Ata 18ª Reunião Ordinária do ano de 2021

Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos vinte e sete dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal, sediado à Rua Zeferino de Lima, número cento e dezessete, Bairro Centro, no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento à covid dezenove, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vintes e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Dando início o Sr. Prefeito Municipal informou número de infectados, somente na data de hoje positivou vinte e nove pacientes, oito pacientes realizaram a coleta fora da Unidade de Saúde do Município. Temos no momento oitenta e seis pacientes positivos em isolamento domiciliar e nove pacientes estão hospitalizados, quatorze pacientes foram considerados casos suspeitos, na data de hoje e no momento oitenta pacientes aguardam resultados de exames, estando em isolamento domiciliar e cinco pacientes hospitalizados, como suspeitos, todos os pacientes estão sendo monitorados pela equipe de saúde. O Sr. Prefeito relatou que os casos de covid na cidade, aumentaram absurdamente. O Prefeito falou que vai suspender os jogos de futebol e vai fazer uma reunião com os comerciantes para que os mesmos nos ajudem, referente a aglomeração. O Prefeito disse que o caminhão pipa vai desinfectar a cidade, inclusive o Posto de Saúde e a tenda instalada no Posto. O Prefeito informou que funcionários que estiverem em isolamento e perambulando pelas ruas serão advertidos e perderão a cesta básica do mês. A Sra. Aline disse que o Posto de Saúde vai atender somente emergência. O Prefeito disse que o atendimento presencial na Prefeitura Municipal por hora estará suspenso. Relatou que Postos de Saúde dos Bairros permaneceram fechados. A Sra. Carina disse que as aulas estão sem previsão de retorno e que ficam suspensas as atividades/aulas presenciais na rede pública municipal e estadual de ensino, no âmbito do Município de Tuiuti, até vinte de junho do ano de dois mil e vinte e um para a realização de todas as medidas necessárias à garantia de segurança sanitária e proteção da vida e da comunidade escolar e as atividades/aulas deverão continuar de forma remota. A Sra. Carina informou que sem prejuízos aos dias letivos, fica antecipado no Calendário Escolar das Escolas Municipais o recesso de onze, treze e quatorze de outubro, para os dias trinta e um de maio, dia primeiro e dois de junho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

respectivamente. O Sr. Prefeito disse que o horário dos comércios serão das seis as vinte horas com vinte e cinco por cento de ocupação, as missas e cultos religiosos também poderão funcionar com vinte por cento de ocupação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia
Prefeito

Pedro Donizete de Godoy
Vice Prefeito

Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas
Chefe de Departamento de Administração e Finanças

Kátia Alves Dariolli Ferreira
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar

Rafaela Cristina Storani Morin
Chefe de Dep. de Compras e Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Cristiane Regina de Souza
Secretária Executiva

Joseane Possidonio
Chefe de Departamento de Obras e Serviços.

Aline Eugênia Toricelli dos Reis
Chefe de Departamento de Saúde

Cláudia Cristina Soares
Assessora Jurídica

Pâmela de Fátima Casa
Chefe de Departamento de Educação e Cultura

Erivan Orlando Ramos
Chefe de Departamento de Planejamento

Andrea Carvalho Stecca
Secretária Executiva

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19